

Controladoria Geral do Estado



PROCESSO Nº : 2016/09020/000001
UNIDADE GESTORA : 090200 – Casa Civil
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual de 2015
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 015/2016
SGD Nº 2016/09049/000495

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Casa Civil**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

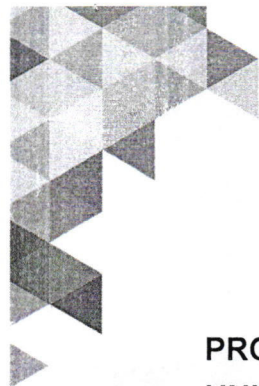
3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **69**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **100%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **91,91%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	3.562.136,00	3.273.801,80	91,91
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.562.136,00	3.273.801,80	91,91

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	3.562.136,00	3.273.801,80	91,91
TOTAL	3.562.136,00	3.273.801,80	91,91





PROCESSO Nº : 2016/09020/000001
UNIDADE GESTORA : 090200 – Casa Civil
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual de 2015
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 015/2016
SGD Nº 2016/09049/000495

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Casa Civil**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

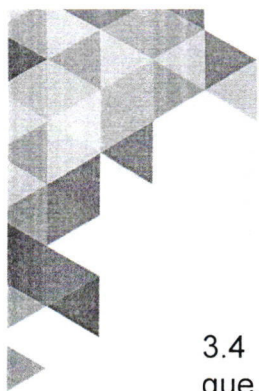
3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **69**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **100%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **91,91%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	3.562.136,00	3.273.801,80	91,91
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.562.136,00	3.273.801,80	91,91

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	3.562.136,00	3.273.801,80	91,91
TOTAL	3.562.136,00	3.273.801,80	91,91





3.4 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **27,67%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 As transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 3.286.445,08**, somadas aos recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 23.597,44** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 172,83**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 3.273.801,80**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 23.597,44**, restando saldo de **R\$ 12.816,11** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **73 e 74**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. **80 e 81**, demonstra uma situação **negativa** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é consideravelmente maior que o Ativo Circulante, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 642.905,51**, composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi registrado cancelamento no valor de **R\$ 4.417,00**, restando um saldo de **R\$ 113.530,03**, justificado às fls. **72 e 143**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 99.312,39**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 14.217,64**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 113.530,03**, conforme fl. **82**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R\$ 642.905,51**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, conforme justificado às fls. **80, 90 e 92 a 96**.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R\$ 48.401,86**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. **98 a 102**, tendo sido devidamente justificada às fls. **143**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 12.816,11**, na Conta Única do Tesouro Estadual, conforme Balanço Financeiro, à fl. **80**.

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 942.759,70**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a



[Handwritten signatures and initials]
2

Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 3.290.862,08** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 3.696.057,81**, demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de **R\$ 405.195,73**, conforme demonstrado às fls. **76 a 78**.

3.12 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 12.643,28**, à fl. **85**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Casa Civil** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **2** (dois) processos de adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, **08** (oito) atendimentos via telefone e **09** (nove) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução de contratos, licitação, classificação orçamentária, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na **Casa Civil** no exercício em análise, conforme informado à fl. **150**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. **22 a 56**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Casa Civil**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, com suporte na ação 1040 - **Gestão e Manutenção** da Casa Civil.

6.1.2 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 05 (cinco) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, 91,91 % foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, às fls. **26 a 30**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **139 a 142**, um quantitativo de **40** servidores ativos, sendo que não houve admissão de servidores no exercício de 2015.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Télio Leão Ayres, Murilo Francisco Centeno** e outros relacionados neste processo fl. **07**.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 04 dias do mês de março de 2016.


Luciana Bürgel de Castro
Analista/Assistente Administrativo

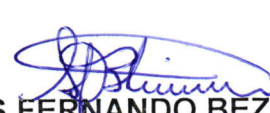

Veralucia Rodrigues Barros
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da
Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.
Em 04/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

